

TOMBO 4077-2020 HMI-A
VISTO louisa
DATA 06/05/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 423/2020
AO CONTRATO Nº 4077/2020-HMI CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.765.254/0001-63, com sede à Rua P-6, nº 104, St dos funcionários, Goiânia/GO, CEP.: 74.543-180, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **4077/2020-HMI**, firmado em 16/01/2020, conforme Ofício/HMI nº 074/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, retifica-se o número do contrato, tendo em vista o erro material da escrita, onde se lê 4072/2020-HMI, é em verdade nº **4077/2020-HMI**. Desta forma, retifica-se em seu cabeçalho e na qualificação de partes, no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 30(trinta) dias, referente ao fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, destinados a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados do HMI, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 17/04/2020 e 16/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 16 de abril de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Raísa de Mattos
Corrente Jurídica
OAB/BA: 48.263
Instituto de
Gestão e
Humanização



Nelson Domingues de Mattos
Dir. Administrativo

Kentis Serviços De Alimentação Ltda
Contratada

Ofício IGH/HMI nº 074/2020

Goiânia, 31 de Março de 2020.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 4072/HMI

Fornecedor: KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato da empresa supracitada, referente à prestação do serviço de **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, DESTINADOS A PACIENTES, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS DO HMI-HEMNSL**, para assistir ao **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI**.

1 - Prorrogação por 30 (trinta) dias.

02 - Demais termos permanecem inalterados.

Atenciosamente,



Larissa Barbosa
Diretora Geral - HMI